

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Biotecnologia

Av. Pará, 1720, Bloco 2E, Sala 203 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8437 - www.ibtec.ufu.br - ibtec@ufu.br

**PORTARIA DIRIBTEC Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia membros da Comissão Julgadora do Edital 164/2019 referente à seleção de Professor Visitante do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) do Instituto de Biotecnologia.

O Prof. Dr. Carlos Ueira Viera, Diretor do Instituto de Biotecnologia, da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as atribuições de Diretor de Unidade Acadêmica constantes no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Conselho do Instituto de Biotecnologia em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros da Comissão Julgadora do Edital para Professor Visitante do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) do Instituto de Biotecnologia:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Nilson Penha Silva (Presidente),

Prof. Dr. Nilson Nicolau Júnior (Membro) e

Prof. Dr. Marcelo Emílio Beletti (Membro).

Membros Suplentes:

Profª. Drª. Rute Magalhães Brito (Membro),

Prof. Dr. Foued Salmen Espíndola (Membro) e

Prof. Dr. Jair Pereira da Cunha Júnior (Membro).

Art. 2º - Os membros nomeados deverão observar os normativos legais previstos no que diz respeito às suas atribuições bem como buscar todas as informações sobre o processo seletivo na Coordenação do PPGGB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. DR. CARLOS UEIRA VIEIRA
Diretor do Instituto de Biotecnologia

Portaria R1174/2016



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ueira Vieira, Diretor(a)**, em 27/02/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1892449** e o código CRC **50A159E9**.

Referência: Processo nº 23117.097996/2019-74

SEI nº 1892449